



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

CM. IN. C. Nº 022/2020

Em, 09 de Junho de 2020.

V. S.
MAIANE SILVA DOS ANJOS
DD. SECRETÁRIA DE SAÚDE
NESTA

Autorizo em
09/06/2020
Maiane Silva dos Anjos
Secretária de Saúde
DECRETO 58/2020

Senhora Secretária:

Informo-lhe que a partir do dia 09 de junho de 2020, conforme Decreto nº 095 – Crédito Extraordinário para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) – o Projeto/Atividade do Contrato nº 145-2019 da Empresa Ass Serviços de Enfermagem Ltda, CNPJ 35.442.687.0001-08 deverá ser acrescentada, conforme órgão e unidade:

Unidade – 09

Projeto Atividade – 2097

Elemento de Despesa – 339034 - 339039

Fonte de Recursos: 02 - 14

Diante do exposto solicito a V. Sª que autorize o Setor de Licitação a devida alteração contratual.

Desde já, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

André Moraes Bastos
Diretor do Setor de Contabilidade
Decreto nº 015/17

APOSTILA AO CONTRATO Nº 145-2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIM/BA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE

Fazer a presente Apostila para incluir PROJETO/ATIVIDADE ao Contrato nº 145-2019, celebrado entre o Município de Itatim/Bahia e empresa **ASS SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.442.687.0001-08, passando a vigorar o seguinte PROJETO ATIVIDADE conforme órgão e unidade:

Unidade -09
Projeto Atividade -2097
Elemento de Despesa - 339034 - 339039
Fonte de Recursos - 02-14

Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2020.



Gilmar Pereira Nogueira
Prefeito Municipal